



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 4.942, DE 2023.
PODER EXECUTIVO

Protocolo: 13 de abril de 2023.

Matéria: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.500,00.

Relator: Ver. Antonio Dias de Almeida Filho – MDB.

I. RELATÓRIO: Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 4.942, de 2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com o objetivo de adequar o orçamento para encaminhamento de requisição de empenho para aquisição de óleos lubrificantes para manutenção da frota de veículos da Secretaria de Município da Assistência Social.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: O Projeto de Lei visa a adequação do orçamento para a cobertura de despesas da Secretaria de Município de Assistência Social, que tem por objetivo suplementar para encaminhamento de requisição de empenho para aquisição de óleos lubrificantes para manutenção da frota de veículos da Secretaria. A proposição compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar, estando sob o respaldo do art. 41, I, e do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 1964, não apresentando impedimento para sua aprovação. **Isto posto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 4.942, de 2023.**

III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 4.942, de 2023, após análise da Comissão, assegurada a soberania do Plenário, uma vez que sob a ótica do mérito, a proposição possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 19 de abril de 2023.


Ver. Antonio Dias de Almeida Filho – MDB
Relator da COFCP



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 19/04/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 4.942, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 19 de abril de 2023.



Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB
Presidente/Relator da COFCP



Ver. Zilmar Araújo - PP
Vice-Presidente da COFCP